

6011.2020/000 1521-6

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Sede Própria: Praça da Sé, 371 - 10º andar - São Paulo / SP - CEP: 01001-901 - PABX: 3292-5500 - www.aprofem.com.br

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 004/2020

Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo
Dr. Bruno Covas Lopes



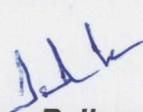
Assunto: Prevenção ao Coronavírus – Providências preventivas destinadas a assegurar aos servidores municipais que atuam em contato com a população, em especial, bem como aos demais servidores, as condições para que continuem desempenhando as suas relevantes atribuições com confiança e segurança.

Em atendimento às inúmeras solicitações oriundas do nosso Quadro de Filiados e por ser mais um imperativo de respeito, prudência e justiça, solicitamos que o senhor se digne determinar medidas protetivas efetivas (afastamentos, atendimento diagnóstico e/ou de combate ao vírus, dentre outros), com concomitante trabalho de esclarecimento, na linha sugerida pela Entidade no presente Ofício.

Imperativo se faz que, sem alarmismos imprudentes, desenvolva-se uma ação integrada entre as diversas Secretarias Municipais e órgãos da Administração Indireta, com atenção especial para os grupos mais suscetíveis à doença: servidoras gestantes, servidores submetidos a profilaxias imunossupressoras (dentre elas, transplantes, quimioterapias, radioterapias, HIV, doenças autoimunes e uso de corticoides) e a outros eventuais grupos assemelhados, idosos e crianças.

Certos da melhor acolhida para o presente pleito, com a urgência que a situação conjuntural justifica, subscrevemo-nos,

Respeitosamente


Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Sede Própria: Praça da Sé, 371 - 10º andar - São Paulo / SP - CEP: 01001-901 - PABX: 3292-5500 - www.aprofem.com.br

São Paulo, 11 de março de 2020.

Ofício nº 006/2020

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Bruno Caetano Raimundo

Assunto: Coronavírus no Brasil.

Diante do quadro de avanço do Coronavírus no Brasil, solicitamos especial atenção à cláusula 2.2 - a2, do Edital nº 01, de 31 de janeiro de 2020 – SME/COPEL/NTFO, referente à obrigatoriedade dos cursos de Ensino a Distância (EAD), oferecidos pelas Redes de Parceria e Direta, terem 20% da carga horária em atividades presenciais.

Solicitamos que, em caráter de excepcionalidade e enquanto perdurar a necessidade de cuidados preventivos em relação ao risco de contaminação com o coronavírus, a aula presencial de 4 horas seja substituída por atividade assíncrona, por meio virtual.

Acolhida a presente solicitação, a APROFEM disponibilizará em seu ambiente AVA, com os devidos controles de acesso, duração e evolução do aluno, o vídeo da aula gravada com o respectivo professor regente do curso. Não haverá prejuízo do contexto de formação ou da interação pois, através de debate e tutoria nos fóruns, será possível o envio de dúvidas e/ou solicitações dos cursistas tanto para os tutores como para o professor regente do curso.

Tal solicitação se justifica pelos motivos a seguir:

- O avanço do coronavírus tem colocado o mundo em alerta, sobretudo em relação às atividades que envolvem aglomerações;
- Embora o Ministério da Saúde do Brasil, no momento, informe que não há motivos para pânico, há cuidados que podem e devem ser tomados por todos os órgãos e entidades que desenvolvem essas ações;
- O ideal é evitar contatos pessoais a menos de dois metros, em áreas de grande aglomeração. Entretanto, em qualquer situação de formação ou reuniões, as pessoas ficam muito próximas (cerca de 40cm) umas das outras.
- Os Profissionais de Educação convivem diariamente com centenas de educandos, alguns em situações de vulnerabilidade e de saúde precária. Dessa forma, é essencial que não se coloquem em situações de aglomeração, o que pode potencializar o risco de contaminação.

Conscientes da nossa responsabilidade social, em especial o compromisso para com os servidores públicos municipais e, ainda, dos cuidados a serem tomados, contribuindo para evitar que aconteça uma epidemia, esperamos a sua compreensão e, no bojo da sua institucional discricionariedade, o acolhimento desta solicitação, com a urgência que a situação justifica.

Respeitosamente


Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente



APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Sede Própria: Praça da Sé, 371 - 10º andar - São Paulo / SP - CEP: 01001-901 - PABX: 3292-5500 - www.aprofem.com.br

São Paulo, 12 de março de 2020.

Ofício nº 008/2020

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Bruno Caetano Raimundo

Assunto: Covid-19 - Pandemia

Considerando a recente declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência do aumento de casos suspeitos e comprovados de coronavírus;

Considerando as providências já tomadas em diversos países, de orientação, procedimentos e encaminhamentos dos casos;

Considerando, por fim, a responsabilidade institucional e social da Secretaria Municipal de Educação pela saúde de alunos e profissionais em exercício nas Unidades Educacionais, que contam com elevado número populacional, inclusive em sala de aula, onde há alunos que encontram-se, muitas vezes, em condições precárias de saúde.

Solicitamos vossos bons ofícios no sentido de editar/publicar procedimentos claros de conduta a serem prontamente adotados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, em especial nas Unidades Educacionais.

A publicação sugerida deverá abranger, com clareza, procedimentos preventivos direcionados aos profissionais e alunos; abordagens; forma ágil de comunicação aos órgãos de saúde; encaminhamentos de casos; orientações às famílias; procedimentos nos eventuais casos de constatação e os afastamentos deles decorrentes, bem como para reposição de ausências e/ou dias letivos.

O pedido se justifica pelo aumento dos riscos de contaminação e consequente comprometimento da saúde dos profissionais, educandos, e até de terceiros, além dos eventuais prejuízos funcionais e pedagógicos.

Por oportuno, solicitamos também que o senhor diligencie junto ao senhor Prefeito e demais Secretários Municipais para que providências assemelhadas sejam adotadas pelos demais órgãos municipais, adequadas às especificidades de cada um.

Contando com o pleno atendimento ao solicitado, com a urgência que o caso requer, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,


Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

